

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.423, DE 1989

Dispõe sobre os crimes de tortura, terrorismo, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, dando outros providências .

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Apresento complementação de voto com nova redação para o § 1º, do art. 2º, da emenda modificativa.

Dê-se ao § 1º, do art. 2º do projeto a seguinte redação:

“ § 1º - Qualquer castigo a presidiário, infringente das disposições deste artigo, implica em **responsabilidade civil, criminal e administrativa do seu autor**, sujeitando-o às penas cabíveis para o maltrato de prisioneiros.”

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2003.

Deputado **ANTONIO CARLOS BISCAIA**